



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 4
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 7
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 26
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Pág: 49
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 50
Vigilância Sanitária	Pág: 54

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 23/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – M&C DISTRIBUIDORA PRUDENTE LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 465/2023 – Série “Y”, de 15 de maio de 2023.

2 – REMO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 466/2023 – Série “Y”, de 15 de maio de 2023.

Presidente Prudente, 16 de maio de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 128/2023 – Ata de Registro de Preços
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 128/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de conserto, manutenção, substituição e reparos de calhas, condutores e rufos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 01/06/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 01/06/2023
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de maio de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 5

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 128/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: IT6 - INTELIGENCIA E
TECNOLOGIA S/S LTDA Pregão Eletrônico nº 49/2023 OBJETO: serviços de georreferenciamento
VALOR R\$ 18.210,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 05/05/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 6

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Correção da publicação da ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2032. Onde se lê:
Pregão Eletrônico 25/2023; Leia-se: Pregão Eletrônico 44/2023.
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de maio de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO SEDUC Nº 09/2023

Estabelece diretrizes para a organização curricular das classes de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e da Educação Complementar nas Escolas Municipais de Presidente Prudente – SP, para o ano letivo de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando o Decreto Municipal nº 21472/2010 que dispõe sobre a reorganização do regime de progressão continuada no ciclo I do Ensino Fundamental;

Considerando o Decreto Municipal nº 28700/2018 que dispõe sobre alteração de jornada de trabalho dos professores, em virtude de decisão judicial;

Considerando o Decreto Municipal nº 31060/2020 que dispõe sobre a elaboração de Projeto Especial de Educação Integral do Programa CIDADESCOLA, no Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Prudente;

Considerando o Decreto Municipal nº 32734/2022 que revoga o Decreto Municipal nº 31.507/2020 e dá outras providências;

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º. Será assegurada a carga horária mínima de oitocentos e oitenta (880) horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anexo I e II).

§1º - O Ciclo I do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) será organizado em quatro (4) termos semestrais com módulos de vinte (20) semanas e cem (100) dias letivos cada (anexo III).

§2º - As classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE) serão organizadas em dois turnos de quatorze (14) horas semanais, observada a jornada do Professor de Educação Especial e as peculiaridades do acompanhamento de alunos.

§3º - As classes de Educação Complementar do Ensino Fundamental, denominado Ciclo I do Ensino Fundamental serão organizadas no turno mínimo de quinze (15) horas semanais observadas as normas do Programa Cidadescola.

§4º - As classes de período integral da Educação Infantil, serão organizadas no turno o máximo de 50 horas semanais, das quais 28 horas se caracterizam como complementação educacional.

Art. 2º. A Educação Infantil organizar-se-á em:

- I. Creches – para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.
- II. Pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º. Os cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, denominado Ciclo I do Ensino Fundamental, desenvolver-se-ão em regime de progressão continuada e serão organizados em duas etapas:

- I. Etapa I ou Ciclo de Alfabetização, constituído pelos três primeiros anos do Ciclo I do Ensino Fundamental.
- II. Etapa II, constituída pelos dois últimos anos do Ciclo I do Ensino Fundamental.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 16 de maio de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO 1

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Período: Diurno Ano: 2023			
Campos de Experiência / Outras Disciplinas	Quantidade de aulas semanais Creche e Pré-Escola (60 min/aula)	Creche	Pré-Escola
		BI / BII / MI / MII	Pré I e Pré II
		Carga Horária Semanal	Carga Horária Semanal
O eu, o outro e o nós	22 aulas	22 horas	22 horas
Corpo, gestos e movimentos			
Traços, sons, cores e formas			
Escuta, fala, pensamento e imaginação			
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações			
Totais	22 aulas semanais	22 horas semanais	22 horas semanais
Carga horária anual - 880 horas			
Módulo de quarenta (40) semanas ou duzentos (200) dias letivos			
Lei Federal nº 9394/1996			
Parecer CNE/CEB nº 02/2003			
Base Nacional Comum Curricular – Resolução CNE/CP nº 2/2017			
Decreto Municipal nº 32734/2022 – Currículo Paulista			



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 10



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

EDUCAÇÃO

Período: Integral
Ano: 2023



Campos de Experiência / Outras Disciplinas	Quantidade aulas semanais Creche e Pré-Escola (60 min/aula)	Creche	Pré-Escola
		BI / BII / MI / MII	Pré I e Pré II
		Carga Horária Semanal	Carga Horária Semanal
O eu, o outro e o nós	50 aulas	50 horas	50 horas
Corpo, gestos e movimentos			
Traços, sons, cores e formas			
Escuta, fala, pensamento e imaginação			
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações			
Outras Disciplinas			
Totais	50 aulas semanais	50 horas semanais	50 horas semanais
Carga horária anual - 2000 horas			
Módulo de quarenta (40) semanas ou duzentos (200) dias letivos			
Lei Federal nº 9394/1996			
Parecer CNE/CEB nº 02/2003			
Base Nacional Comum Curricular – Resolução CNE/CP nº 2/2017			
Decreto Municipal nº 32734/2022 – Currículo Paulista			

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO I (1º AO 5º ANO)

Período: Diurno Ano: 2023			
Áreas de Conhecimento	Componente Curricular	Anos do Ensino Fundamental Ciclo I 1º ao 5º Ano	
		Quantidade de aulas semanais 1º ao 5º (55min/aula)	Carga Horária Semanal
Linguagens	Língua Portuguesa	6	5h30min
	Arte	2	1h50min
	Educação Física	2	1h50min
Matemática	Matemática	6	5h30min
Ciências da Natureza	Ciências	2	1h50min
Ciências Humanas	História	2	1h50min
	Geografia	2	1h50min
Parte Diversificada / Outras Disciplinas	Projeto de Convivência	1	55min
	Tecnologias e Inovação	1	55min
Ensino Religioso	Facultativo		
Totais		24 aulas semanais	22 horas semanais
Carga horária anual - 880 horas			
Módulo de quarenta (40) semanas ou duzentos (200) dias letivos			
Lei Federal nº 9394/1996 Parecer CNE/CEB nº 02/2003 Base Nacional Comum Curricular – Resolução CNE/CP nº 2/2017 Decreto Municipal nº 32734/2022 – Currículo Paulista			



MATRIZ CURRICULAR COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO I (1º AO 5º ANO)

Período: Diurno Ano: 2023		
Projeto	Componente Curricular	2º NÍVEL
		Quantidade de aulas semanais (60 min/aula)
Programa Cidadescola	Complementação Educacional	15 Aulas
Totais		15 aulas semanais
Lei Federal nº 9394/1996 Parecer CNE/CEB nº 02/2003 Base Nacional Comum Curricular – Resolução CNE/CP nº 2/2017 Decreto Municipal nº 32734/2022 – Currículo Paulista		

MATRIZ CURRICULAR

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
EDUCAÇÃO



ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I (1º AO 5º ANO)

Período: Diurno Ano: 2023	
Componente Curricular	Quantidade de aulas semanais (60 min/aula)
Educação Especial – Práticas Educacionais Inclusivas	14 aulas
Totais	14 aulas semanais
Módulo de quarenta (40) semanas ou duzentos (200) dias letivos	
Lei Federal nº 9394/1996 Parecer CNE/CEB nº 02/2003 Base Nacional Comum Curricular – Resolução CNE/CP nº 2/2017 Decreto Municipal nº 32734/2022 – Currículo Paulista	

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 1º CICLO (4 TERMOS SEMESTRAIS)

Período: Noturno Ano: 2023				
Áreas de Conhecimento	Componente Curricular	Educação de Jovens e Adultos (EJA) 1º ciclo (4 termos semestrais)		
		Quantidade aulas semanais (60 min/aula)	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
Linguagens	Língua Portuguesa	6	6h	120h
	Arte	2	2h	40h
	Educação Física	2	2h	40h
Matemática	Matemática	6	6h	120h
Ciências da Natureza	Ciências	2	2h	40h
Ciências Humanas	História	1	1h	20h
	Geografia	1	1h	20h
Ensino Religioso	Facultativo			
Totais		20 aulas semanais	20 horas semanais	400 horas semestrais
Módulo de vinte (20) semanas ou cem (100) dias letivos				
Lei Federal nº 9394/1996				
Parecer CNE/CEB nº 02/2003				
Base Nacional Comum Curricular – Resolução CNE/CP nº 2/2017				
Decreto Municipal nº 32734/2022 – Currículo Paulista				

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



RESOLUÇÃO SEDUC Nº 10/2023

Altera dispositivos da Resolução Seduc nº 02 de 31/01/2023, que dispõe sobre o controle do exercício da atividade autônoma e estabelece normas e procedimentos visando à operacionalização dos serviços de Professor Eventual na Rede Municipal de Educação.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Resolução Seduc nº 02 de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Após a habilitação do formulário online os Professores interessados deverão celebrar contrato por tempo determinado com o município, conforme estabelecido em Edital.

Art. 5º. Os interessados devidamente habilitados e contratados passarão a compor a lista de Professores Eventuais de cada unidade escolar por ele indicada e esta ficará disponível aos respectivos Diretores no sistema informatizado: Portal de habilitação de Professores Eventuais, para a chamada.

Art. 18. O professor Eventual não faz jus a atestados ou outras justificativas de ausência.

Art. 19. Para fins de contratação, o Professor assinará termo de compromisso e requerimento de acúmulo de cargos conforme ANEXOS I e II desta Resolução, portanto, havendo desistências de substituição sem aviso prévio ou outras intercorrências, caberá ao Diretor registrar os fatos, orientando e dando ciência ao Professor, assim que este comparecer novamente à escola e/ou via e-mail.

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Art. 2º. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no respectivo Edital e nesta Resolução serão resolvidos pela Seduc.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 17 de maio de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu _____, RG nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado à _____,
à vista do disposto no art. 37,
inciso XVI, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, DECLARO QUE:

() não exerço outro cargo, função ou emprego em órgãos da Administração Centralizada ou Descentralizada da União, Estados e Municípios, e nem sou funcionário aposentado;

() já ter exercido o cargo/função/emprego público de _____,
no período de _____, junto ao (à) _____,
mas não possuo mais vínculo, conforme documento em anexo (cópia da rescisão ou baixa na CTPS);

() exerço no setor privado o cargo de _____, no período _____,
na empresa _____.

() acumularei os cargos ou funções públicas abaixo:

1º Vínculo - Cargo/função: _____

Unidade de trabalho: _____

() efetivo () contratado () comissão

Horário de trabalho: _____
(anexar declaração do horário de trabalho devidamente assinado pelo chefe imediato)

2º Vínculo - Professor Eventual – Contratado – de acordo com as Leis Municipais nº 10.983, 11.048/2022 e 11.130/2023.

Unidade (s) de trabalho:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Horário de trabalho: _____
(anexar declaração do horário de trabalho disponível para substituição eventual de classes ou aulas, devidamente assinada pelos diretores das unidades)

Presidente Prudente, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____,
RG nº _____, CPF nº _____ ao ser contatado pela
escola, comprometo-me a comparecer no(s) dia(s) e horário(s) informados para substituição.
Comprometo-me ainda a enviar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a
minha desistência em substituir, ciente de que a minha ausência sem aviso prévio acarretará
em avaliação negativa da minha atuação, acarretando ainda nas ações dispostas nas Leis nº
10.983, 11.048/2022 e 11.130/2023.
E-mail para contato: _____

Presidente Prudente, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____



Outros atos



TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES

O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL WALTER FIGUEIREDO, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 44.864.841/0001-12, localizada na Rua Reverendo Coriolano, nº 255, Jardim Aviação, na cidade de Presidente Prudente, neste Estado, representada legalmente neste ato por seu presidente senhor Marcelo Gomes De Oliveira Néia, CPF nº 053.312.798-10, em razão ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, se **COMPROMETE**, perante o Município de Presidente Prudente a gravar este **TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE** nos equipamentos adquiridos com recursos financeiros da parceria firmada com este Município, através do Termo de Fomento nº 96/2023, ficando a Entidade, através de seu representante legal, em hipótese de sua extinção, no compromisso de transferência obrigatória ao Município, da posse e da propriedade dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos, descritos a seguir:

02 Aparelho de ar condicionado: TCL HIWALL Condensadora 18.000 frio, 220V/TAC-18CSA;

02 Aparelho de ar Condicionado: TCL HIWALL Evaporadora 18.000 frio, 220V/TAC-18CSA;

Cópias dos documentos fiscais referentes aos equipamentos e/ou materiais descritos acima devem acompanhar este Termo.

Após assinado pelas partes o presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Presidente Prudente, 16 de maio de 2023.

MARCELO GOMES DE OLIVEIRA NÉIA
Presidente da OSC

SIRLEI APª GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Convocações diversas



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 20/2023

Os professores de Educação Infantil, Professores I e Professores de Educação Especial, nomeados por meio do Decreto Nº 34.227/2023 e Nº 34.146/2023, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou por meio de seus procuradores legalmente constituídos, à Sessão de Atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto. Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme o estabelecido no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 09/2022, Art. 15-19, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia, horário e local estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	19/05/2023
HORÁRIO:	18h00 - Professor de Educação Especial e Professores de Educação Infantil 18h30 - Professores I
LOCAL:	SEDUC – Sala 28 – Sala de Reunião Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 Jd. Cinquentenário

Professor de Educação Infantil

- 1 - Daniela Carvalho dos Santos Romanelli
- 2 - Mariana Padovan Bandoni
- 3 - Camila Aparecida Ortiz
- 4 - Roberta Aparecida Pereira
- 5 - Gilvana Teixeira Batista de Oliveira

Professor de Educação Especial

- 01 – Alessandra de Souza Setuval

Professor I

- 1 - Silvia Luiza Alves de Lima Buzetti
- 2 - Crystiane Alcanfor Marra
- 3 - Marisa Firmino Rocha da Silva
- 4 - Adriana Alves Caetano Maciel
- 5 - Marina Franciane de Souza Zanelato Costa
- 6 - Larissa Teixeira
- 7 - Fernanda Aparecida Moras de Souza
- 8 - Flora Katsue Sakata Uyema

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 21



Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Edital de Processo Seletivo



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2023 AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE PROFESSOR EVENTUAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo torna público a seguintes alterações no referido Edital, para adequar-se às Leis nº 10.983/2022; nº 11.048/2022 e nº 11.130/2023.

1. A atuação dos candidatos cadastrados para atuar como Professor Eventual não se dará por meio do exercício de atividade autônoma, conforme consta no referido Edital nº 01/2023.
2. Para atuar como Professor Eventual os candidatos inscritos serão contratados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
3. Uma nova contratação poderá ocorrer após novo processo de inscrição, com prazo estabelecido pela SEDUC, por meio de novo Edital.
4. A contratação e a atuação como substitutos não gerará ao Professor Eventual qualquer vínculo trabalhista com a Administração Municipal ou direito a qualquer outra vantagem inerente ao cargo efetivo ou função-atividade que substituírem, e nem àquelas previstas na Lei Complementar Municipal nº 250, de 30 de dezembro de 2020.
5. Fica revogado o Capítulo III do referido Edital – Do cadastramento da atividade autônoma.
6. Fica revogado o ANEXO III do referido Edital.
7. Para o cadastramento, visando a celebração do contrato, os inscritos devidamente habilitados deverão comparecer:
 - Local: SEDUC, Rua Cyro Bueno, nº 86, Jd Cinquentenário – Presidente Prudente
 - Período: de 22 a 30/05/2023
 - Horário: das 08h às 17h
8. DOCUMENTOS a serem apresentados:
 - a) Declaração de acúmulo de cargos públicos, conforme o Anexo I deste Edital Complementar.
 - b) Termo de compromisso, conforme o Anexo II deste Edital Complementar.
 - c) Documentos constantes no Anexo III deste Edital Complementar;
9. Todas as demais regras, normas e procedimentos do respectivo Edital de inscrição não sofreram alterações.
10. Todos os atos inerentes ao prosseguimento do Cadastro de Professor Eventual nº 01/2023 serão objeto de publicação no Diário Oficial de Presidente Prudente a ser consultado no site <https://www.gdoe.com.br/presidenteprudente>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos mesmos.

Presidente Prudente/SP, 17 de maio de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



ANEXO I – EDITAL COMPLEMENTAR

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu _____, RG nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado à _____,
à vista do disposto no art. 37,
inciso XVI, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, DECLARO QUE:

() não exerço outro cargo, função ou emprego em órgãos da Administração Centralizada ou Descentralizada da União, Estados e Municípios, e nem sou funcionário aposentado;

() já ter exercido o cargo/função/emprego público de _____,
no período de _____, junto ao (à) _____,
mas não possuo mais vínculo, conforme documento em anexo (cópia da rescisão ou baixa na CTPS);

() exerço no setor privado o cargo de _____, no período _____,
na empresa _____.

() acumularei os cargos ou funções públicas abaixo:

1º Vínculo - Cargo/função: _____

Unidade de trabalho: _____

() efetivo () contratado () comissão

Horário de trabalho: _____

(anexar declaração do horário de trabalho devidamente assinado pelo chefe imediato)

2º Vínculo - Professor Eventual – Contratado – de acordo com as Leis Municipais nº 10.983, 11.048/2022 e 11.130/2023.

Unidade (s) de trabalho:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Horário de trabalho: _____

(anexar declaração do horário de trabalho disponível para substituição eventual de classes ou aulas, devidamente assinada pelos diretores das unidades)

Presidente Prudente, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



ANEXO II – EDITAL COMPLEMENTAR

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____,
RG nº _____, CPF nº _____ ao ser contatado pela
escola, comprometo-me a comparecer no(s) dia(s) e horário(s) informados para substituição.
Comprometo-me ainda a enviar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a
minha desistência em substituir, ciente de que a minha ausência sem aviso prévio acarretará
em avaliação negativa da minha atuação, acarretando ainda nas ações dispostas nas Leis nº
10.983, 11.048/2022 e 11.130/2023.
E-mail para contato: _____

Presidente Prudente, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____



ANEXO III – EDITAL COMPLEMENTAR

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1) Comprovante de inscrição do respectivo sistema de inscrição com o status ‘deferida’;
- 2) Cópia autenticada do Diploma ou Certificados de habilitação para a docência apresentados no ato da inscrição ou cópia dos referidos documentos acompanhados dos originais.
- 3) Atestado médico (qualquer médico) apto para trabalhar
- 4) 1 Foto 3X4
- 5) Xerox do RG (identidade)
- 6) Xerox do CPF/CIC ou da CNH
- 7) Xerox da Carteira de Trabalho – Foto e do verso (qualificação)
- 8) Xerox do Título do Eleitor e do comprovante de votação da última eleição 2022, ou certidão de quitação eleitoral, impressa pelo site: www.tse.gov.br
- 9) Xerox do cartão do PIS/PASEP ou do Cartão Cidadão
- 10) Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 11) Atestado de Antecedentes Criminais, disponíveis para impressão via internet nos sites: www.ssp.sp.gov.br; www.policia-civ.sp.gov.br; ou www.dpf.gov.br ou no Poupatempo
- 12) Xerox do Certificado de Reservista (para homens);
- 13) Comprovante do nº da Conta Corrente do inscrito (saldo/extrato do nº da Agência/Conta Corrente) no Banco Santander S/A;
- 14) Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;
- 15) Xerox de Comprovante de Endereço (contas de luz, telefone, extrato bancário ou celular) ou Declaração de Residência,
- 16) Impressão da: CONSULTA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL” no site do e-SOCIAL, <http://consultacadastral.inss.gov.br>.

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 26

Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Período: 2º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:49:35

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTACÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTACÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	13.800.000,00	0,00	13.800.000,00	4.852.017,90	8.947.982,10	3.579.018,84	1.272.999,06
031 - Ação Legislativa	13.800.000,00	0,00	13.800.000,00	4.852.017,90	8.947.982,10	3.579.018,84	1.272.999,06
02 - Judiciária	24.000.438,00	-11.530.263,00	12.470.175,00	9.940.687,78	2.529.487,22	7.921.992,87	2.018.694,91
062 - Defesa do Interesse Público no Processo judiciário	24.000.438,00	-11.530.263,00	12.470.175,00	9.940.687,78	2.529.487,22	7.921.992,87	2.018.694,91
04 - Administração	74.075.741,20	-2.292.693,00	71.783.048,20	46.906.755,00	24.876.293,20	26.274.473,35	20.632.281,65
122 - Administração Geral	52.903.276,20	-3.761.913,00	49.141.363,20	33.748.761,45	15.392.601,75	19.425.270,83	14.323.490,62
123 - Administração Financeira	14.237.496,00	154.000,00	14.391.496,00	9.287.511,91	5.103.984,09	4.201.817,76	5.085.694,15
124 - Controle Interno	246.534,00	0,00	246.534,00	83.864,23	162.669,77	82.464,58	1.399,65
126 - Tecnologia da Informação	4.193.589,00	1.365.220,00	5.558.809,00	2.656.064,60	2.902.744,40	2.061.394,88	594.669,72
131 - Comunicação Social	2.494.846,00	-50.000,00	2.444.846,00	1.130.552,81	1.314.293,19	503.525,30	627.027,51
05 - Defesa Nacional	572.036,00	-113.485,00	458.551,00	100.398,05	358.152,95	77.817,05	22.581,00
153 - Defesa Terrestre	572.036,00	-113.485,00	458.551,00	100.398,05	358.152,95	77.817,05	22.581,00
06 - Segurança Pública	1.524.027,00	615.000,00	2.139.027,00	1.756.698,61	382.328,39	576.710,20	1.179.988,41
182 - Defesa Civil	1.524.027,00	615.000,00	2.139.027,00	1.756.698,61	382.328,39	576.710,20	1.179.988,41
08 - Assistência Social	37.127.828,41	4.040.113,41	41.167.941,82	23.429.356,50	17.738.585,32	11.109.602,26	12.319.754,24
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.913.000,00	1.200.000,00	4.113.000,00	3.239.914,27	873.085,73	888.158,55	2.351.755,72
244 - Assistência Comunitária	34.214.828,41	2.840.113,41	37.054.941,82	20.189.442,23	16.865.499,59	10.221.443,71	9.967.998,52
09 - Previdência Social	130.549.800,00	0,00	130.549.800,00	35.889.943,58	94.659.856,42	35.689.815,23	200.128,35
272 - Previdência do Regime Estatutário	130.549.800,00	0,00	130.549.800,00	35.889.943,58	94.659.856,42	35.689.815,23	200.128,35
10 - Saúde	197.769.255,34	8.671.631,82	206.440.887,16	141.877.428,34	64.563.458,82	75.584.893,67	66.292.534,67
301 - Atenção Básica	94.327.797,34	819.719,67	95.147.517,01	59.811.955,85	35.335.561,16	40.624.650,99	19.187.304,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.437.836,00	7.303.338,00	90.741.174,00	75.238.616,08	15.502.557,92	30.006.126,06	45.232.490,02
304 - Vigilância Sanitária	4.907.379,00	0,00	4.907.379,00	1.695.409,16	3.211.969,84	1.225.994,81	469.414,35
305 - Vigilância Epidemiológica	15.065.243,00	478.797,15	15.544.040,15	5.131.447,25	10.412.592,90	3.728.121,81	1.403.325,44
306 - Alimentação e Nutrição	31.000,00	69.777,00	100.777,00	0,00	100.777,00	0,00	0,00
12 - Educação	268.073.128,90	8.572.918,96	276.646.047,86	132.167.900,92	144.478.146,94	73.893.032,97	58.274.867,95
306 - Alimentação e Nutrição	20.280.560,00	-4.071.500,00	16.209.060,00	8.949.350,54	7.259.709,46	2.974.698,55	5.974.651,99
361 - Ensino Fundamental	140.372.750,90	10.037.300,31	150.410.051,21	67.734.264,28	82.675.786,93	37.194.615,86	30.539.648,42
365 - Educação Infantil	107.323.818,00	-5.768.074,67	101.555.743,33	47.111.092,78	54.444.650,55	25.350.525,24	21.760.567,54
366 - Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00
368 - Educação Básica	0,00	8.375.193,32	8.375.193,32	8.373.193,32	2.000,00	8.373.193,32	0,00
13 - Cultura	10.649.742,62	-1.050.000,00	9.599.742,62	4.095.195,15	5.504.547,47	3.085.040,73	1.010.154,42
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	274.098,00	0,00	274.098,00	44.280,33	229.817,67	43.548,97	731,36
392 - Difusão Cultural	10.375.644,62	-1.050.000,00	9.325.644,62	4.050.914,82	5.274.729,80	3.041.491,76	1.009.423,06
14 - Direitos de Cidadania	500.000,00	0,00	500.000,00	65.670,11	434.329,89	21.807,26	43.862,85
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	0,00	500.000,00	65.670,11	434.329,89	21.807,26	43.862,85



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 27



Período: 2º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:49:35

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
15 - Urbanismo	97.929.157,37	37.136.260,02	135.065.417,39	85.717.851,13	49.347.566,26	27.625.427,38	58.092.423,75
451 - Infraestrutura Urbana	55.417.157,37	32.103.761,54	87.520.918,91	39.527.500,99	47.993.417,92	17.712.724,99	21.814.776,00
452 - Serviços Urbanos	14.512.000,00	72.498,48	14.584.498,48	13.234.350,06	1.350.148,42	3.875.142,99	9.359.207,07
453 - Transportes Coletivos urbanos	28.000.000,00	4.960.000,00	32.960.000,00	32.956.000,08	3.999,92	6.037.559,40	26.918.440,68
16 - Habitação	4.054.352,00	-66.540,00	3.987.812,00	1.549.083,63	2.438.728,37	1.466.246,10	82.837,53
482 - Habitação Urbana	4.054.352,00	-66.540,00	3.987.812,00	1.549.083,63	2.438.728,37	1.466.246,10	82.837,53
17 - Saneamento	5.192.307,00	-3.704.792,45	1.487.514,55	1.189.027,22	298.487,33	479.121,56	709.905,66
512 - Saneamento Básico Urbano	5.192.307,00	-3.704.792,45	1.487.514,55	1.189.027,22	298.487,33	479.121,56	709.905,66
18 - Gestão Ambiental	20.602.930,00	15.628.182,07	36.231.112,07	29.560.450,67	6.670.661,40	14.682.078,83	14.878.371,84
541 - Preservação e Conservação Ambiental	20.602.930,00	15.628.182,07	36.231.112,07	29.560.450,67	6.670.661,40	14.682.078,83	14.878.371,84
19 - Ciência e Tecnologia	1.578.033,00	200.000,00	1.778.033,00	792.611,81	985.421,19	223.284,67	569.327,14
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.578.033,00	200.000,00	1.778.033,00	792.611,81	985.421,19	223.284,67	569.327,14
20 - Agricultura	4.150.913,00	-856.750,00	3.294.163,00	2.051.805,81	1.242.357,19	1.509.136,93	542.668,88
605 - Abastecimento	2.386.000,00	-641.000,00	1.745.000,00	1.257.037,87	487.962,13	759.245,76	497.792,11
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.764.913,00	-215.750,00	1.549.163,00	794.767,94	754.395,06	749.891,17	44.876,77
23 - Comércio e Serviços	4.079.913,57	-477.941,87	3.601.971,70	853.443,91	2.748.527,79	763.029,74	90.414,17
691 - Promoção Comercial	2.795.265,57	-277.941,87	2.517.323,70	485.183,50	2.032.140,20	447.967,70	37.215,80
695 - Turismo	1.284.648,00	-200.000,00	1.084.648,00	368.260,41	716.387,59	315.062,04	53.198,37
27 - Desporto e Lazer	15.647.147,79	2.640.500,00	18.287.647,79	12.950.715,16	5.336.932,63	5.532.576,63	7.418.138,53
812 - Desporto Comunitário	808.856,79	2.244.258,91	3.053.115,70	1.140.419,85	1.912.695,85	254.012,35	886.407,50
813 - Lazer	14.838.291,00	396.241,09	15.234.532,09	11.810.295,31	3.424.236,78	5.278.564,28	6.531.731,03
28 - Encargos Especiais	22.136.369,00	-2.669.000,00	19.467.369,00	19.271.678,34	195.690,66	9.041.776,01	10.229.902,33
843 - Serviço da Dívida Interna	17.310.804,00	-2.620.000,00	14.690.804,00	14.565.783,34	125.020,66	5.549.105,17	9.016.678,17
846 - Outros Encargos Especiais	4.825.565,00	-49.000,00	4.776.565,00	4.705.895,00	70.670,00	3.492.670,84	1.213.224,16
99 - Reserva de Contingência	51.703.555,80	-1.248.200,50	50.455.355,30				
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	50.449.701,00	0,00	50.449.701,00				
999 - Reserva de Contingência Geral	1.253.854,80	-1.248.200,50	5.654,30				
TOTAL:	985.716.676,00	53.494.940,46	1.039.211.616,46	555.018.719,62	484.192.896,84	299.136.882,28	255.881.837,34

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 28



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 2º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

LRF, artigo 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	36.257.700,00	36.257.700,00	10.152.156,00	13.848.082,25
Receitas de Contribuições	29.412.100,00	29.412.100,00	8.235.388,00	10.450.939,75
Contribuição do Servidor Ativo Civil	27.025.000,00	27.025.000,00	7.567.000,00	9.635.838,62
Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.270.600,00	2.270.600,00	635.768,00	773.181,08
Contribuição de Pensionista Civil	116.500,00	116.500,00	32.620,00	39.920,05
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.805.000,00	1.805.000,00	505.400,00	1.497.781,05
Receita Patrimonial	5.020.000,00	5.020.000,00	1.405.600,00	1.878.837,11
Receitas de Valores Mobiliários	5.020.000,00	5.020.000,00	1.405.600,00	1.878.837,11
Outras Receitas Correntes	20.600,00	20.600,00	5.768,00	20.524,34
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	61.041.801,00	61.041.801,00	17.091.704,28	18.129.880,91
Contribuição Patronal do Exercício	61.041.801,00	61.041.801,00	17.091.704,28	18.129.880,91
Contribuição Patronal Ativo Civil	61.041.801,00	61.041.801,00	17.091.704,28	18.129.880,91
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	83.700.000,00	83.700.000,00	27.900.000,00	22.096.621,92
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+III+V+VI) - IV	180.999.501,00	180.999.501,00	55.143.860,28	54.074.585,08
Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	8.779.100,00	8.779.100,00	1.825.220,07	1.625.091,72
Despesas Correntes	7.969.100,00	7.969.100,00	1.825.220,07	1.625.091,72
Despesas de Capital	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	121.770.700,00	121.770.700,00	34.064.723,51	34.064.723,51
Aposentadorias	100.750.700,00	100.750.700,00	28.591.260,85	28.591.260,85
Pensões	21.020.000,00	21.020.000,00	5.318.360,01	5.318.360,01
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	155.102,65	155.102,65
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	155.102,65	155.102,65
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	50.449.701,00	50.449.701,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	180.999.501,00	180.999.501,00	35.889.943,58	35.689.815,23
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	19.253.916,70	18.384.769,85

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:50:49



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 29



Município de Presidente Prudente

LRF, artigo 53, inciso V

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 2º Bimestre / 2023 01/01/2023 a 30/04/2023											
PODER EXECUTIVO	21.258.204,53	15.660.744,78	12.231.822,21	21.258.204,53	12.231.822,21	0,00	3.186.961,84	0,00	0,00	0,00	241.960,73
Órgão: 001 - PM Presidente Prudente	21.256.181,73	15.660.744,78	12.231.822,21	21.256.181,73	12.231.822,21	0,00	3.186.961,84	0,00	0,00	0,00	241.960,73
01 1000004 - Fundação Prot. Defesa Consumidor - PROCON	0,00	2.693,54	2.693,53	0,00	2.693,53	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
01 1000153 - Encerramento do Lixao	0,00	88.364,40	17.759,41	0,00	17.759,41	0,00	70.604,99	0,00	0,00	0,00	0,00
01 1000179 - Patrulha Agrícola VI	0,00	115.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 1000203 - PNAFM	0,00	59.534,40	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	32.034,40	0,00	0,00	0,00	0,00
01 1100000 - Geral	8.556.038,90	3.151.134,06	3.133.719,16	8.556.038,90	3.133.719,16	0,00	17.414,90	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2120000 - Educação Infantil - Creche	849.880,10	7.862,42	5.698,52	849.880,10	5.698,52	0,00	2.163,90	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2130000 - Educação Infantil - Pré-escola	684.250,69	0,00	0,00	684.250,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2200000 - Ensino Fundamental	1.865.438,55	1.896.731,41	1.777.747,72	1.865.438,55	1.777.747,72	0,00	10.322,96	0,00	0,00	0,00	108.660,73
01 2200006 - Auxilio Transporte Alunos Ensino Fundamental	6.322,96	0,00	0,00	6.322,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 5100000 - Assistência Social - Geral	52.372,20	40.372,12	40.372,12	52.372,20	40.372,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 1000270 - Casa SP Afro Brasil	0,00	94.657,60	0,00	0,00	0,00	0,00	94.657,60	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2600000 - Educação-FUNDEB	0,00	27.970,00	27.620,00	0,00	27.620,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2610000 - Educação - FUNDEB - Magistério	242.857,98	0,00	0,00	242.857,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2710000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Creche	139.701,44	0,00	0,00	139.701,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2730000 - Educação-FUNDEB-Outros - Creche	0,00	168.492,90	71.773,32	0,00	71.773,32	0,00	96.719,58	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2740000 - Educação-FUNDEB-Outros - Pré-escola	10.180,00	634.388,64	634.388,64	10.180,00	634.388,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 3000033 - FMS-Prog.Qualis Mais	0,00	45.574,89	45.321,00	0,00	45.321,00	0,00	253,89	0,00	0,00	0,00	0,00
02 3000053 - PABA - ESTADUAL	0,00	17.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 3020002 - PMPP AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FISIOTERAPIA	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 5000107 - Aquisição Equipamentos - SAS	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 1000005 - Renda Cons Munio Prof Jup C Marc/FUMAC	0,00	67.606,40	63.606,40	0,00	63.606,40	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 1000204 - FID - Fundo Mun. Defesa Inter. Difusos	0,00	2.858,13	1.790,00	0,00	1.790,00	0,00	1.068,13	0,00	0,00	0,00	0,00
03 3000069 - Apreensão de animais	0,00	3.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 3100000 - Saúde-Geral	6.611.485,87	746.691,70	736.565,42	6.611.485,87	736.565,42	0,00	10.126,28	0,00	0,00	0,00	0,00
03 3200000 - Taxa Fiscalização de Vig. Sanitária	0,00	12.804,69	12.804,69	0,00	12.804,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4000011 - Semob - Geral	75.884,65	2.667.371,46	2.660.895,59	75.884,65	2.660.895,59	0,00	6.475,87	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:52:04



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 30

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 2º Bimestre / 2023 01/01/2023 a 30/04/2023											
03 4000012 - Sistema Esp. Estacionam. Zona Azul	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4100000 - Trânsito - Sinalização	113.609,40	1.024.423,12	375.919,68	113.609,40	375.919,68	0,00	648.503,44	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4500000 - Trânsito-Fiscalização	146.283,28	53.300,61	53.300,61	146.283,28	53.300,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4600000 - Educação de Trânsito	0,00	17.532,36	11.580,00	0,00	11.580,00	0,00	5.952,36	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4700000 - Trânsito - FUNSET	0,00	284.327,00	284.327,00	0,00	284.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 5100000 - Assistência Social - Geral	583.907,84	139.274,35	139.274,35	583.907,84	139.274,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 1000002 - Cota Parte do Fundo Esp. Petroleo - FEP	0,00	85.858,49	0,00	0,00	0,00	0,00	85.858,49	0,00	0,00	0,00	0,00
05 1000153 - Encerramento do Lixão	0,00	586.417,78	162.722,39	0,00	162.722,39	0,00	423.695,39	0,00	0,00	0,00	0,00
05 1000179 - Patrulha Agrícola VI	0,00	143.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2100020 - FNDE - Creche João Domingos Netto	0,00	261.888,02	0,00	0,00	0,00	0,00	261.888,02	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2200001 - FNDE / QSE	0,00	537.546,49	536.146,49	0,00	536.146,49	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3010001 - Atenção Básica	32.170,00	97.513,07	96.381,08	32.170,00	96.381,08	0,00	1.131,99	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3020001 - Média e Alta Complexidade	22.090,00	205.094,21	204.604,21	22.090,00	204.604,21	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3030001 - Vigilância em Saúde	188.170,00	66.606,12	66.554,29	188.170,00	66.554,29	0,00	51,83	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3600000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saú	0,00	9.971,50	8.071,50	0,00	8.071,50	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000003 - FNAS - Bolsa Família - IGD	0,00	31.830,96	31.830,96	0,00	31.830,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000028 - FNAS - PBFI / PAIF	0,00	38.702,00	35.901,48	0,00	35.901,48	0,00	2.800,52	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000056 - FNAS - IGD SUAS	0,00	70,00	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000097 - BLMAC - FNAS	0,00	39.201,82	34.013,45	0,00	34.013,45	0,00	5.188,37	0,00	0,00	0,00	0,00
05 8000017 - Prog. Estr. SUAS SIGTV Custeio	0,00	8.241,00	8.241,00	0,00	8.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 1000198 - FINISA - Parque Digital	0,00	1.102.393,34	323.405,52	0,00	323.405,52	0,00	778.987,82	0,00	0,00	0,00	0,00
07 1000203 - PNAFM	0,00	535.809,60	247.500,00	0,00	247.500,00	0,00	288.309,60	0,00	0,00	0,00	0,00
08 1100000 - Geral	288.603,64	100.017,00	98.849,50	288.603,64	98.849,50	0,00	1.167,50	0,00	0,00	0,00	0,00
08 2120000 - Educação Infantil - Creche	51.076,33	1.591,00	0,00	51.076,33	0,00	0,00	1.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 2200000 - Ensino Fundamental	32.997,00	23.804,00	13.824,00	32.997,00	13.824,00	0,00	9.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 3100000 - Saúde-Geral	509.953,94	228.849,18	89.049,18	509.953,94	89.049,18	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	133.300,00
08 5100000 - Assistência Social - Geral	192.906,96	0,00	0,00	192.906,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 003 - Prudenprev	2.022,80	0,00	0,00	2.022,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 6020000 - Regime Próprio de Previdência Social - Plano Previd	2.022,80	0,00	0,00	2.022,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 004 - Fund. Educ. Vicente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 005 - Sassom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:52:04



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 31

PODER / ÓRGÃO Período: 2º Bimestre / 2023 01/01/2023 a 30/04/2023	Saldo de Exercicios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 002 - CM Presidente Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	21.258.204,53	15.660.744,78	12.231.822,21	21.258.204,53	12.231.822,21	0,00	3.186.961,84	0,00	0,00	0,00	241.960,73

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:52:04



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 32



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Período: 2º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2022 (a)	Em 02/2023 (b)	Em 04/2023 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	121.926.687,79	120.343.534,58	123.636.390,27
DEDUÇÕES (II)	64.121.194,33	143.013.072,23	119.240.222,46
Ativo Disponível	89.848.816,02	145.149.038,97	123.854.508,27
Haveres Financeiros	2.011.692,65	4.372.521,78	2.094.631,21
(-) Restos a Pagar Processados	-21.256.181,73	-37.622,49	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-6.483.132,61	-6.470.866,03	-6.708.917,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	57.805.493,46	-22.669.537,65	4.396.167,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	57.805.493,46	-22.669.537,65	4.396.167,81
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	01/01/2023 a 30/04/2023	
RESULTADO NOMINAL	27.065.705,46	-53.409.325,65	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:52:57



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 33



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 2º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2022 (a)	Em 02/2023 (b)	Em 04/2023 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	438.715.436,99	438.715.436,99	438.715.436,99
Passivo Atuarial	438.715.436,99	438.715.436,99	438.715.436,99
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	445.286.240,35	465.992.813,26	491.721.595,26
Ativo Disponível	12.989,69	33.404,87	28.776,26
Haveres Financeiros	445.294.197,61	465.978.990,77	491.712.051,25
(-) Restos a Pagar Processados	-2.022,80	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-18.924,15	-19.582,38	-19.232,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.570.803,36	-27.277.376,27	-53.006.158,27
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - IV)	-6.570.803,36	-27.277.376,27	-53.006.158,27

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:53:45



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 34



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 2º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2022 (a)	Em 02/2023 (b)	Em 04/2023 (c)
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	01/01/2023 a 30/04/2023	
RESULTADO NOMINAL	-25.728.782,00	-46.435.354,91	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:53:45



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 35



Município de Presidente Prudente Demonstrativo do Resultado Primário

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:55:33

Período: 2º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	958.536.432,00	959.685.301,13	386.924.611,35
Receita Tributária	317.405.127,00	317.405.127,00	138.247.064,23
Receita de Contribuição	49.702.100,00	49.702.100,00	17.070.865,46
Receita Previdenciária	29.412.100,00	29.412.100,00	10.450.939,75
Outras Contribuições	20.290.000,00	20.290.000,00	6.619.925,71
Receita Patrimonial Líquida	2.174.600,00	2.174.600,00	265.182,23
Receita Patrimonial	7.864.100,00	7.864.100,00	2.822.615,08
(-) Aplicações Financeiras	-5.689.500,00	-5.689.500,00	-2.557.432,85
Transferências Correntes	566.866.628,00	567.448.186,13	219.183.844,97
Demais Receitas Correntes	22.387.977,00	22.955.288,00	12.157.654,46
Diversas Receitas Correntes	22.387.977,00	22.955.288,00	12.157.654,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.348.943,00	56.217.606,73	7.125.816,69
Operações de Crédito (III)	10.438.401,00	11.623.621,00	3.700.000,00
Alienação de Ativos	800.000,00	800.000,00	211.895,75
Outras Alienações de Bens	800.000,00	800.000,00	211.895,75
Transferências de Capital	19.110.542,00	43.793.985,73	3.213.920,94
Convênios	14.866.842,00	39.550.285,73	2.476.067,79
Outras Transferências de Capital	4.243.700,00	4.243.700,00	737.853,15
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	19.910.542,00	44.593.985,73	3.425.816,69
DEDUÇÕES DE RECEITA (VII)	69.900.000,00	69.900.000,00	33.421.698,01
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I+VI-VII)	908.546.974,00	934.379.286,86	356.928.730,03
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	807.396.384,46	837.700.337,09	266.879.646,98
Pessoal e Encargos Sociais	411.530.382,00	388.094.322,13	137.919.157,73
Juros e Encargos da Dívida (X)	8.129.428,00	7.009.428,00	2.909.496,73
Outras Despesas Correntes	387.736.574,46	442.596.586,96	126.050.992,52
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	799.266.956,46	830.690.909,09	263.970.150,25
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	65.573.934,74	94.852.981,07	14.127.354,39
Investimentos	42.390.558,74	80.534.605,07	5.678.151,28
Amortização da Dívida (XV)	23.183.376,00	14.318.376,00	8.449.203,11
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	42.390.558,74	80.534.605,07	5.678.151,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	51.703.555,80	50.455.355,30	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI+XVI+XVII)	893.361.071,00	961.680.869,46	269.648.301,53
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	15.185.903,00	-27.301.582,60	87.280.428,50
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			16.279.877,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 36



Município de Presidente Prudente Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Balanço Orçamentário

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:57:04

Período: 2º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até Bimestre	Realizadas até Bimestre	Saldo a Realizar				
RECEITAS									
RECEITAS CORRENTES	964.225.932,00	965.374.801,13	271.132.130,09	389.482.044,20	575.892.756,93				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	317.405.127,00	317.405.127,00	88.873.435,56	138.247.064,23	179.158.062,77				
CONTRIBUIÇÕES	49.702.100,00	49.702.100,00	13.916.588,00	17.070.865,46	32.631.234,54				
RECEITA PATRIMONIAL	7.864.100,00	7.864.100,00	2.201.948,00	2.822.615,08	5.041.484,92				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	566.866.628,00	567.448.186,13	159.304.213,97	219.183.844,97	348.264.341,16				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.387.977,00	22.955.288,00	6.835.944,56	12.157.654,46	10.797.633,54				
RECEITAS DE CAPITAL	30.348.943,00	56.217.606,73	34.366.367,77	7.125.816,69	49.091.790,04				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.438.401,00	11.623.621,00	4.107.972,28	3.700.000,00	7.923.621,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	224.000,00	211.895,75	588.104,25				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.110.542,00	43.793.985,73	30.034.395,49	3.213.920,94	40.580.064,79				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	69.900.000,00	69.900.000,00	19.572.000,00	33.421.698,01	36.478.301,99				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	61.041.801,00	61.041.801,00	17.091.704,28	18.129.880,91	42.911.920,09				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	985.716.676,00	1.012.734.208,86	303.018.202,14	381.316.043,79	631.418.165,07				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	985.716.676,00	1.012.734.208,86	303.018.202,14	381.316.043,79	631.418.165,07				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	985.716.676,00	1.012.734.208,86	303.018.202,14	381.316.043,79	631.418.165,07				
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Ad. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	807.396.384,46	30.303.952,63	837.700.337,09	497.839.762,77	266.879.646,98	263.390.728,14	339.860.574,32	230.960.115,79	3.488.918,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	411.530.382,00	-23.436.059,87	388.094.322,13	138.259.167,04	137.919.157,73	137.224.602,78	249.835.155,09	340.009,31	694.554,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.129.428,00	-1.120.000,00	7.009.428,00	7.002.330,06	2.909.496,73	2.909.496,73	7.097,94	4.092.833,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.736.574,46	54.860.012,50	442.596.586,96	352.578.265,67	126.050.992,52	123.256.628,63	90.018.321,29	226.527.273,15	2.794.363,89
DESPESAS DE CAPITAL	65.573.934,74	29.279.046,33	94.852.981,07	36.856.606,84	14.127.354,39	14.127.354,39	57.996.374,23	22.729.252,45	0,00
INVESTIMENTOS	42.390.558,74	38.144.046,33	80.534.605,07	22.666.356,68	5.678.151,28	5.678.151,28	57.868.248,39	16.988.205,40	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	23.183.376,00	-8.865.000,00	14.318.376,00	14.190.250,16	8.449.203,11	8.449.203,11	128.125,84	5.741.047,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.703.555,80	-1.248.200,50	50.455.355,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	61.042.801,00	-4.839.858,00	56.202.943,00	20.322.350,01	18.129.880,91	18.129.880,91	35.880.592,99	2.192.469,10	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	985.716.676,00	53.494.940,46	1.039.211.616,46	555.018.719,62	299.136.882,28	295.647.963,44	433.737.541,54	255.881.837,34	3.488.918,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	985.716.676,00	53.494.940,46	1.039.211.616,46	555.018.719,62	299.136.882,28	295.647.963,44	433.737.541,54	255.881.837,34	3.488.918,84
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	82.179.161,51	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	985.716.676,00	53.494.940,46	1.039.211.616,46	555.018.719,62	381.316.043,79	295.647.963,44	433.737.541,54	255.881.837,34	3.488.918,84



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 37



Período: 2º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

Data/Hora Impressão

15/05/2023 08:57:04

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 38



Período: 2º Bimestre / 2023
01/05/2022 a 30/04/2023

Município de Presidente Prudente

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:57:59

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	81.822.262,21	80.105.867,88	75.475.103,63	78.328.618,97	68.370.277,35	78.073.603,45	81.496.988,82	90.295.440,80	110.663.928,23	123.365.468,70	83.423.104,44	69.266.321,36	1.020.686.985,84
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	21.655.387,66	22.938.089,97	22.224.557,56	22.487.918,63	25.750.880,42	23.408.510,96	24.890.487,86	23.174.338,17	21.891.300,53	60.728.960,42	28.956.175,55	23.942.711,68	322.049.319,41
Contribuições	3.780.184,12	3.762.125,97	3.638.295,89	3.726.965,81	3.831.653,39	3.791.196,83	3.800.020,26	6.239.921,56	3.908.563,45	4.537.518,94	4.213.325,29	4.411.060,58	49.640.832,09
Receita Patrimonial	213.769,21	4.080.613,80	285.518,86	1.221.308,87	2.649.539,14	1.330.956,53	431.150,79	7.619.680,55	142.685,82	2.743.902,06	533.343,27	-597.316,07	20.655.152,83
Transferências Correntes	53.338.934,35	48.180.674,82	46.553.595,82	46.323.273,04	37.747.664,69	45.244.766,70	48.271.265,40	50.473.244,30	78.724.212,07	52.852.018,66	47.820.590,29	39.787.023,95	595.337.264,09
Outras Receitas Correntes	2.813.986,87	1.144.363,32	2.773.135,50	4.569.152,62	-1.609.460,29	4.298.172,43	4.104.064,51	2.788.256,22	5.997.166,36	2.503.068,62	1.899.670,04	1.722.841,22	33.004.417,42
DEDUÇÕES (II)	9.158.633,24	10.966.413,74	8.193.506,46	11.799.777,62	7.982.576,23	8.504.220,43	9.158.337,01	11.614.037,65	15.063.607,73	13.127.307,28	10.337.028,35	7.866.823,09	123.772.268,83
Contribuição do Servidor a RPPS	2.285.662,93	2.282.275,66	2.352.026,46	2.480.439,55	2.504.806,64	2.490.846,30	2.481.199,02	4.845.899,53	2.461.168,22	2.532.608,45	2.721.841,52	2.735.321,56	32.174.095,84
Receitas de Compensação Previdenciária	239.922,52	152.625,04	114.729,23	2.004.430,23	432.993,13	884.232,72	813.192,19	352.261,49	350.237,22	333.509,07	619.881,89	194.152,87	6.492.167,60
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	38.479,70	3.231.660,19	36.529,98	1.165.659,99	85.869,89	60.357,35	237.198,43	54.178,41	50.375,38	2.633.397,06	5.600,00	-810.535,33	6.788.771,05
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.594.568,09	5.299.852,85	4.964.292,79	5.727.471,85	4.537.130,57	4.649.432,06	5.207.395,37	5.495.209,24	11.722.690,91	7.349.164,70	6.310.060,94	5.276.559,99	73.133.829,36
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	725.928,00	421.776,00	421.776,00	419.352,00	419.352,00	866.488,98	479.136,00	278.628,00	679.644,00	471.324,00	5.183.404,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	3.475.000,00	500.000,00	90.000,00	12.083,39	-12.073,27	19.986,51	487.477,28	0,00	0,00	0,00	100.000,00	4.672.473,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.029,69	0,00	0,00	1.825,54	0,00	0,00	0,00	0,00	7.855,23



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 39



Período: 2º Bimestre / 2023
01/05/2022 a 30/04/2023

Município de Presidente Prudente

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
15/05/2023 08:57:59

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	Total
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													896.914.717,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													892.242.243,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													892.234.387,87

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 40

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Exceto Previdência

Data/Hora Impressão
15/05/2023 09:06:18

Período: 1º Quadrimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	121.926.687,79	123.636.390,27	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	92.487.661,18	93.548.052,74	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e	29.439.026,61	30.088.337,53	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	64.121.194,33	119.240.222,46	0,00	0,00
Ativo Disponível	89.848.816,02	123.854.508,27	0,00	0,00
Haveres Financeiros	2.011.692,65	2.094.631,21	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-21.256.181,73	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-6.483.132,61	-6.708.917,02	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	92.487.661,18	93.548.052,74	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	5.465.967,30	5.465.967,30	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.465.967,30	5.465.967,30	0,00	0,00
Previdenciárias	5.465.967,30	5.465.967,30	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	87.021.693,88	88.082.085,44	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	92.346.369,45	71.417.834,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	76.301.680,51	70.974.883,63	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	383.944,16	200.989,64	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	15.660.744,78	241.960,73	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	57.805.493,46	4.396.167,81	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	872.319.767,07	892.242.243,10	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	13,9773%	13,8568%	0,0000%	0,0000%
% da DCL sobre a RCL	6,6266%	0,4927%	0,0000%	0,0000%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,0000%	120,0000%	120,0000%	120,0000%

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 41



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Regime de Previdência

Período: 1º Quadrimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

LRP, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	438.715.436,99	438.715.436,99	0,00	0,00
Passivo Atuarial	438.715.436,99	438.715.436,99	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	445.286.240,35	491.721.595,26	0,00	0,00
Ativo Disponível	12.989,69	28.776,26	0,00	0,00
Haveres Financeiros	445.294.197,61	491.712.051,25	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-2.022,80	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-18.924,15	-19.232,25	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	733.547,62	733.855,72	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	732.454,14	732.454,14	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.093,48	1.401,58	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-6.570.803,36	-53.006.158,27	0,00	0,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
15/05/2023 09:07:15



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 42



Município de Presidente Prudente Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Data/Hora Impressão
15/05/2023 09:09:42

Período: 1º Quadrimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

LRF, art. 48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		
	RS	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	892.242.243,10	100,00%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	892.234.387,87	100,00%
Despesas Totais com Pessoal		
Montante	436.698.333,32	48,94%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	481.806.569,45	54,00%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	457.716.240,98	51,30%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	4.396.167,81	0,49%
Limite Legal (art. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.070.690.691,72	120,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000%
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	196.293.293,48	22,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Operações de crédito (Exceto ARO)		
Realizados no Período	3.700.000,00	0,41%
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	142.758.758,90	16,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00%
Limite Legal (art. 10º Res. 43 Senado)	62.456.957,02	7,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179877/0-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 43



Período: 2º Bimestre / 2023
01/05/2022 a 30/04/2023

Município de Presidente Prudente

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
15/05/2023 09:11:02

DESPESAS COM PESSOAL	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	20.639.557,31	28.779.176,22	20.485.125,13	21.392.104,47	21.602.161,24	21.182.475,99	20.985.060,95	34.982.595,77	23.376.244,29	21.513.968,63	23.253.564,68	23.273.494,10	281.465.528,78
Contratação Temporária	800.246,45	1.165.949,98	819.110,09	820.986,87	1.323.142,04	1.385.745,98	1.408.799,80	2.718.341,48	107.655,04	662.137,94	917.561,86	1.089.992,83	13.219.670,36
Remuneração de Agentes Políticos	273.419,89	282.521,53	292.022,78	282.521,53	282.521,53	282.521,53	282.547,83	282.833,98	282.833,98	282.362,59	308.702,44	308.415,23	3.443.224,84
Encargos Sociais	4.195.228,14	4.197.498,84	4.313.962,86	4.523.201,28	4.711.352,78	4.669.677,57	4.670.966,38	8.653.982,87	4.413.758,22	4.623.598,66	4.967.267,02	5.011.247,21	58.951.741,83
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	7.671.814,60	11.859.949,83	7.784.379,00	7.840.797,64	7.950.637,22	7.925.515,99	7.966.631,16	11.655.960,98	8.114.242,48	8.187.214,34	8.677.880,38	8.745.907,33	104.380.930,95
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	227.748,63	191.748,63	263.748,63	227.748,63	227.748,63	227.748,63	227.748,63	227.748,76	7.971.202,33	227.748,63	227.748,65	227.748,64	5.465.967,24
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	862.678,26	892.243,23	935.380,04	917.472,00	964.778,63	923.393,94	945.757,35	860.178,60	1.062.634,85	921.593,19	889.374,80	1.123.354,00	11.298.838,89
Despesas de Exercícios Anteriores	30.371,99	37.001,18	27.546,80	32.618,06	28.014,94	32.287,83	28.078,80	27.619,05	28.961,34	29.491,17	29.338,31	31.189,11	362.518,58
Sentenças Judiciais	567.824,19	96.789,71	80.964,09	105.565,59	1.486,11	808,69	7.877,77	10.384,75	38.728,02	336.840,58	406.609,64	0,00	1.653.879,14
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	618,60	416,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,49
SUBTOTAL (I)	34.813.392,20	47.119.381,89	34.474.742,16	35.687.518,81	36.636.964,46	36.175.095,78	36.067.971,41	58.964.148,72	45.396.260,55	36.329.458,47	39.222.550,48	39.355.851,17	480.243.336,10
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	Total
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	598.196,18	133.790,89	108.510,89	138.183,65	29.501,05	33.096,52	35.956,57	38.003,80	67.689,36	366.331,75	435.947,95	31.189,11	2.016.397,72
Despesa c/ Inativos e pensionistas custeadas c/ recursos vinculados	2.279.974,73	2.838.497,74	2.714.766,58	3.643.524,94	2.812.479,38	3.559.916,53	3.471.628,31	5.429.549,13	2.967.602,31	2.671.609,56	3.074.349,60	2.915.061,14	38.378.959,95
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	705.772,00	530.832,96	739.873,15	426.148,76	747.018,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.149.645,11
SUBTOTAL (II)	2.878.170,91	2.972.288,63	2.823.277,47	4.487.480,59	3.372.813,39	4.332.886,20	3.933.733,64	6.214.571,17	3.035.291,67	3.037.941,31	3.510.297,55	2.946.250,25	43.545.002,78



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 44



Período: 2º Bimestre / 2023
01/05/2022 a 30/04/2023

Município de Presidente Prudente

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
15/05/2023 09:11:02

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	31.935.221,29	44.147.093,26	31.651.464,69	31.200.038,22	33.264.151,07	31.842.209,58	32.134.237,77	52.749.577,55	42.360.968,88	33.291.517,16	35.712.252,93	36.409.600,92	436.698.333,32
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 45

Prestação de contas



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 2º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES DO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Receitas de Transferências	136.174.786,00	41.704.338,43		69.900.000,00	30.658.476,54		
Receitas de Aplic. Financeiras	100.000,00	160.275,38					
Total da Receita	136.274.786,00	41.864.613,81					
APLICAÇÕES MINIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
TOTAL	136.274.786,00	41.864.613,81		Transferências Recebidas	Retenções		
MAGISTÉRIO(70%)	95.392.350,20	29.305.229,67		41.704.338,43	30.658.476,54		
				Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	11.045.861,89		
DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB							
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%			Valor	%	
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	173.597.990,31	127,39%	60.596.055,75	144,74%	50.733.225,16	121,18%	49.781.554,64
MAGISTÉRIO	114.064.713,00	83,70%	37.150.757,17	88,74%	36.817.126,09	87,94%	36.503.492,68
OUTRAS	59.533.277,31	43,69%	23.445.298,58	56,00%	13.916.099,07	33,24%	13.278.061,96
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			60.596.055,75	144,74%	50.733.225,16	121,18%	49.781.554,64
MAGISTÉRIO			37.150.757,17	88,74%	36.817.126,09	87,94%	36.503.492,68
OUTRAS			23.445.298,58	56,00%	13.916.099,07	33,24%	13.278.061,96

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 46



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

Período: 2º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período	
Próprios	240.092.000,00	96.300.053,84				
Transferências da União	117.900.000,00	41.508.411,94				
Transferências do Estado	239.200.000,00	111.783.971,47				
Total	597.192.000,00	249.592.437,25				
Retenção FUNDEB	69.900.000,00	30.658.476,54				
Receitas Líquidas	527.292.000,00	218.933.960,71				
			TOTAL (25%)	149.298.000,00	62.398.109,31	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	155.887.553,65	26,10%	77.136.825,25	30,91%	45.584.081,04	18,26%	45.582.546,13
EDUCACAO INFANTIL	40.154.813,65	6,72%	22.846.990,38	9,15%	5.748.209,79	2,30%	5.747.384,15
ENSINO FUNDAMENTAL	45.832.740,00	7,67%	23.631.358,33	9,47%	9.177.394,71	3,68%	9.176.685,44
RETCOES FUNDEB	69.900.000,00	11,70%	30.658.476,54	12,28%	30.658.476,54	12,28%	30.658.476,54
DEDUÇÕES (Ganhos de Aplicações Financeiras)							
TOTAL			18.707,64	0,01%	18.707,64	0,01%	18.707,64
EDUCACAO INFANTIL			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL			18.707,64	0,01%	18.707,64	0,01%	18.707,64
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			77.118.117,61	30,90%	45.565.373,40	18,26%	45.563.838,49
EDUCACAO INFANTIL			22.846.990,38	9,15%	5.748.209,79	2,30%	5.747.384,15
ENSINO FUNDAMENTAL			23.612.650,69	9,46%	9.158.687,07	3,67%	9.157.977,80
RETCOES FUNDEB			30.658.476,54	12,28%	30.658.476,54	12,28%	30.658.476,54

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1316

Página 47



Município de Presidente Prudente

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período: 2º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 30/04/2023

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	240.092.000,00	96.300.053,84
Transferências da União	110.300.000,00	41.508.411,94
Transferências do Estado	239.200.000,00	111.783.971,47
Total	589.592.000,00	249.592.437,25

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período
TOTAL (15%)	88.438.800,00	37.438.865,59

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	161.736.209,77	27,43%	107.413.121,24	43,04%	63.175.886,14	25,31%	62.927.930,92	25,21%
(-)Despesas com Aposentadorias	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-)Despesas com Pensões	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DEDUÇÕES			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	161.736.209,77	27,43%	107.413.121,24	43,04%	63.175.886,14	25,31%	62.927.930,92	25,21%

Breno Luis Erbella Casari
Secretário de Saúde

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

<i>RECURSO:</i>	<i>DATA:</i>	<i>VALOR R\$:</i>
BL GBF FNAS	16/05/2023	34.803,69

Presidente Prudente, 17 de Maio de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Atos Oficiais

Outros atos



EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM CUMPRIMENTO ÀS LEIS Nº 11.445/2007 e Nº 14.026/2020

PARA A APRESENTAÇÃO DA REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

FERNANDO LUIZARI GOMES, Secretário de Meio Ambiente, do Município de Presidente Prudente – SP, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, de forma presencial e por videoconferência / ambiente virtual, em cumprimento à Lei de Saneamento – Lei nº 11.445/2007, art. 19, § 5º art.51; à Lei nº 14.026/2020; à Resolução Recomendada nº 75, de 02 de julho de 2009 – Conselho das Cidades, que será realizada no dia 22 de junho de 2023, às 19h, transmitida ao vivo pela internet (<https://www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente>) e também presencialmente na sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, sito à Avenida Washington Luiz, nº 544 – Centro.

O material impresso para consulta está disponível na sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente e para download no site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/publicacoes.xhtml?uni=11> – item publicações - maio /2023.

Presidente Prudente – SP, 17 de maio de 2023.

FERNANDO LUIZARI GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rua Altair de Senna, 730 – Jardim Jequitibás - CEP: 19067-350
semea@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 175 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.954.1

Auto N.º: 2.575 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 22/03/2023
Auto N.º: 2.576 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 450,00UFM Dt. Notif.: 22/03/2023

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 165 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.966.1

Auto N.º: 2.572 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 22/03/2023
Auto N.º: 2.573 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00UFM Dt. Notif.: 22/03/2023
Auto N.º: 2.574 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 450,00UFM Dt. Notif.: 22/03/2023

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.981.1

Auto N.º: 2.569 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 22/03/2023
Auto N.º: 2.570 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00UFM Dt. Notif.: 22/03/2023
Auto N.º: 2.571 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 675,00UFM Dt. Notif.: 22/03/2023

-----Tablet-----

OSMAR DE SOUZA MARTINS

RUA GINO PIRON, 888 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.1005.27.1

Auto N.º: 2.568/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2023

SEBASTIANA FERREIRA DE MEDEIROS

RUA GURGEL-DR, 485 SALA 01 - CENTRO
Ref.Cadastral: 26.4.5.417.168.1

Auto N.º: 2.559/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 04/04/2023

GILMAR TAKANO

RUA JORGE GUSHIKEN, 230 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref.Cadastral: 30.1.3.915.230.1

Auto N.º: 2.567/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 375,00 UFM Dt. Notif.: 18/04/2023

SIDNEI BARILLE

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 133 A - CENTRO
Ref.Cadastral: 30.2.3.1802.130.1

Auto N.º: 2.558/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 04/04/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **17 de maio de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

NEUSA MAIRA ISHIKAWA

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 458 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.804.73.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO NEMEZO SIQUEIRA DA COSTA

RUA NOE PADILHA, 33 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.1.819.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEXANDRE LIMA DA SILVA

RUA NOE PADILHA, 71 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.1.819.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA ILSE MIRANDA DE OLIVEIRA

RUA NOE PADILHA, 53 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.1.819.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIO FERREIRA

RUA JOSÉ DELGADO SERRATI, 78 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1104.40.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR O RESTANTE DA CALÇADA.

FABIO DOMINGOS MOREIRA

RUA JOSÉ DELGADO SERRATI, 68 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1104.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS DIAS DA SILVA

RUA JOSÉ DELGADO SERRATI, 58 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1104.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA MARIA SANCHES

RUA NOE PADILHA, 38 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.900.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVIO TEIXEIRA DA SILVA

RUA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 234 - JARDIM LEONOR

Ref. Cadastral: 26.1.3.1717.210.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAQUIM CELESTINO JARDIM

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 408 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.502.377.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA

RUA LEFE BUCHALLA, 43 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.593.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CIBELY CRISTINA MEIDAS ZAMPIERI

RUA CAMEL FARAH, 367 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1712.159.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDECIR ANTONIO QUISSI

RUA CAMEL FARAH, 353 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1712.172.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SUELI APARECIDA DA SILVA ORRIGO

RUA AMÍLCAR ARTONI, 214 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.710.341.1

DEVERÁ EXECUTAR REPAROS NO MURO DE DIVISA COM IMÓVEL AO LADO. (PRAZO 15 DIAS)

SEBASTIAO LUIZ DA COSTA

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 308 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 26.3.3.1318.36.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTHO ANGELI, 185 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.944.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELTON TUTIA DE SOUZA

RUA JOÃO ALIAS MOLINA, 285 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.4.1.1000.260.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA JOSE ALMEIDA BEVILACQUA

RUA FERNANDO COSTA, 627 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.412.263.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA PASSEIO PÚBLICO.



RAFAEL CARLOS ALCANTARA TAMAMARU

RUA SETE DE SETEMBRO, 626 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.412.296.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LILIAN CRISTINA ABAD TRIGO

RUA HUGO MIELLI-PROF, 464 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.713.356.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELENISE LIBORIO BONGIOVANI

RUA OSÓRIO-GEN, 459 - VILA DUBUS

Ref. Cadastral: 26.4.5.1814.223.1

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.

JOSE RENA

RUA JOSÉ CLARO, 555 - VILA SÃO PEDRO

Ref. Cadastral: 26.4.6.1912.377.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARIOVALDO LOPES

RUA DOZE DE OUTUBRO, 2.353 - VILA HARUO UOYA

Ref. Cadastral: 30.2.1.1617.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DULCE ARIEDI

RUA MANOEL PEREIRA TELLES, 4 - VILA COMERCIAL

Ref. Cadastral: 30.2.1.1917.237.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NOBURO UETI

RUA FRANCISCO MACHADO CAMPOS-DR, 344 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1413.350.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE FELICIANO DE CAMPOS

RUA ÁLVARES MACHADO, 557 - VILA EUCLIDES

Ref. Cadastral: 30.2.2.1502.128.1

FECHAR O IMÓVEL

DANILO AUGUSTO GUSHIKEN

RUA CARMINO RICCI, 168 - JARDIM PAULISTANO

Ref. Cadastral: 30.2.2.301.110.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA MARIA ROTTA FERREIRA

RUA CARMINO RICCI, 138 - JARDIM PAULISTANO

Ref. Cadastral: 30.2.2.301.77.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEIXAR O PROJETO NA OBRA (AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL) MATERIAL NA CALÇADA.

PC & NR INCORPORACOES LTDA

RUA FERNANDO FERRARI-DEP, 195 - JARDIM PAULISTANO

Ref. Cadastral: 30.2.2.502.257.1

COLOCAR TELA DE PROTEÇÃO EM TODA A FACHADA DO PRÉDIO EM CONSTRUÇÃO URGENTE.

-----**Tablet**-----

GISELIA BOTELHO MARTINS

RUA JOSÉ PALÁCIO, 229 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.206.254.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REGINALDO JOSE LOPES

RUA JOSÉ PALÁCIO, 121 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.206.362.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JEFFERSON ANDRE SHIMIZU

RUA JOSÉ PALÁCIO, 154 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.307.123.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ARTUR SIMOES DE FREITAS

RUA JOSÉ PALÁCIO, 82 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.307.26.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELISANGELA DE SOUZA LIMA

RUA JOSÉ PALÁCIO, 94 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.307.38.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

RUA JOSÉ PALÁCIO, 142 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.307.86.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CELIA BARTHA IARTELLI

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 116 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3003.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ENCARNACAO APARECIDA SIAN

RUA DOS PAUS BRASIL, 50 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.1.818.21.1

Tomar as providencias quanto a infiltração que esta passando para o vizinho ao lado do numero 42 da mesm

MARIA JUDITE DE SOUZA FERREIRA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 2.107 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.444.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

MARIA JUDITE DE SOUZA FERREIRA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 2.101 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.450.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel



RICARDO DE SOUZA FERREIRA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 2.083 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.457.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no

RICARDO DE SOUZA FERREIRA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 2.077 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.463.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

MASSAE MAEHARA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.649 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1318.61.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1003.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO YOSHITAKE SUEHIRO

RUA DOS PAULISTAS, 155 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.603.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIMAS DE JESUS ZOCOLARO

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 628 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.906.66.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO PAULO SILVA SMERDEL

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 819 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1912.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA

RUA MADALENA PAVEZI BACARIN, 153 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.715.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DILSON RUBENS RAGNI

RUA MADALENA PAVEZI BACARIN, 143 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.715.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza geral no imóvel

JOSE ADOLFO GESTINARI SANCHES

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 362 EX N.1114 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1504.18.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ADOLFO GESTINARI SANCHES

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 374 EX N.1126 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1504.30.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA

RUA BELMIRO JESUS, 406 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.605.67.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Retirar entulhos, restos de moveis, etc da calçada, deixando-a livre.

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SILVIO RAINHO TEIXEIRA

RUA JORGE GUSHIKEN, 400 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1213.190.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JADERSON ANTONIO TONETTO PIRES

RUA JORGE GUSHIKEN, 286 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1213.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DHAN DARA HELENA DA SILVA BRITO

RUA JORGE GUSHIKEN, 290 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1213.41.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELIA DE FATIMA BERMAR

RUA FIRMINO LEÃO-SARG, 419 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1714.68.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

GRUPO WAF IMOVEIS PART. E EMPREEND. LTDA

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.538 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.602.413.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar o restante da limpeza no imóvel e também executar limpeza geral na calçada, deixando-a totalmente

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

JARDIM PETROPOLIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.558 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.602.433.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a totalmente livre.

EVOLUCAO ADMINISTRACAO E PARTIC LTDA

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.598 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.602.484.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza geral na calçada, terras, matos secos, etc. Deixando-a totalmente livre.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **17 maio de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1052/2023-SPP Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 354140616-812-000014-1-4 Data de Validade: 16/05/2024 Razão Social: COUTO E SANTOS CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 46.698.807/0001-40 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 408 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL COUTO RISSATO CPF: 45194371802 Resp. Técnico: CAIO AUGUSTO BAIS CPF: 39723122880 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070611713 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0822/2023-SPP Data de Protocolo: 19/04/2023 CEVS: 354140616-864-000308-1-3 CEVS: 354140616-864-000309-1-0 CEVS: 354140616-864-000308-1-3 Data de Validade: Razão Social: CADRI - CENTRO AVANÇADO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 09.106.530/0002-74 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 TOMOGRAFIA / ULTRASSOM JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 Resp. Técnico: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.295 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100035 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO, em razão de o equipamento que se refere esse protocolo não se encontra mais no estabelecimento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0822/2023-SPP Data de Protocolo: 19/04/2023 CEVS: 354140616-864-000308-1-3 CEVS: 354140616-864-000308-1-3 CEVS: 354140616-864-000308-1-3 Data de Validade: Razão Social: CADRI - CENTRO AVANÇADO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 09.106.530/0002-74 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 TOMOGRAFIA / ULTRASSOM JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 Resp. Técnico: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.295 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100035 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de o equipamento que se refere esse protocolo não se encontra mais no estabelecimento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3416/2022-APP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-109-000126-1-0 Data de Validade: 10/05/2023 Razão Social: CAMILA CASTELANE GALINDO - ME CNPJ/CPF: 15.403.974/0001-93 Endereço: QUATORZE DE SETEMBRO, 728 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA CASTELANE GALINDO CPF: 39784321882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3327/2022-APP Data de Protocolo: 28/11/2022 CEVS: 354140616-472-000532-1-0 Data de Validade: Razão Social: CASA DE CARNES NOSSA SENHORA AP. DE PRES.PRUDENTE LTDA-ME CNPJ/CPF: 96.616.651/0001-80 Endereço: Rua CEARÁ, 10 VILA FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-320 UF: SP Resp. LEGAL: VALDOMIRO MILÃO CPF: 04535894809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de o estabelecimento se encontrar fechado

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3322/2022-APP Data de Protocolo: 28/11/2022 CEVS: 354140616-472-000532-1-0 Data de Validade: Razão Social: CASA DE CARNES NOSSA SENHORA AP. DE PRES.PRUDENTE LTDA-ME CNPJ/CPF: 96.616.651/0001-80 Endereço: Rua CEARÁ, 10 VILA FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-320 UF: SP Resp. LEGAL: VALDOMIRO MILÃO CPF: 04535894809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. em razão de o estabelecimento se encontrar fechado

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1081/2023-SPP Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 354140616-863-002121-1-3 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: GUILHERME ZIMMERER LORENTZ CNPJ/CPF: 05047410633 Endereço: Travessa JOSÉ GUILHETTI, 59 SALA 2 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-200 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME ZIMMERER LORENTZ CPF: 05047410633 Resp. Técnico: GUILHERME ZIMMERER LORENTZ CPF: 05047410633 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 123097 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0933/2023-APP Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS: 354140616-561-003876-1-4 Data de Validade: Razão Social: EDILEUZA PEREIRA DA SILVA 22023184886 CNPJ/CPF: 25.682.563/0001-38 Endereço: Rodovia RAIMUNDO MAIOLINI, SN KM 10 CHACARA STA CATARINA FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDILEUZA PEREIRA DA SILVA CPF: 22023184886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de o estabelecimento se encontrar fechado

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1079/2023-SPP Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 354140616-863-003208-1-1 Data de Validade: 10/05/2024 Razão Social: GIGANTE & GIGANTE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 49.006.581/0001-68 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 604 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DUARTE GIGANTE CPF: 13818440816 Resp. Técnico: ALEXANDRE DUARTE GIGANTE CPF: 13818440816 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83.018 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1150/2023-SPP Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 354140616-863-003035-1-8 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: DVL CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 29.732.574/0001-36 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1766 SALA 04 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO APARECIDO LOURENÇO DE MARQUI CPF: 39064100802 Resp. Técnico: BRUNO APARECIDO LOURENÇO DE MARQUI CPF: 39064100802 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182.998 UF:SP Resp. Técnico: DENISE DALE VEDOVE ROSA CPF: 40334400899 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:191059 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1142/2023-SPP Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 354140616-863-002872-1-0 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: RENATO MITSUYOSHI SHIBATA CNPJ/CPF: 30250655837 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 3º ANDAR - SALA 34 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO MITSUYOSHI SHIBATA CPF: 30250655837 Resp. Técnico: RENATO MITSUYOSHI SHIBATA CPF: 30250655837 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 111.182 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0921/2023-SPP Data de Protocolo: 06/04/2023 CEVS: 354140616-865-000157-1-7 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: RUTH MARIA DE CAMPOS SANTOS CNPJ/CPF: 03216516857 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1624 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: RUTH MARIA DE CAMPOS SANTOS CPF: 03216516857 Resp. Técnico: RUTH MARIA DE CAMPOS SANTOS CPF: 03216516857 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 1.536 UF: SP

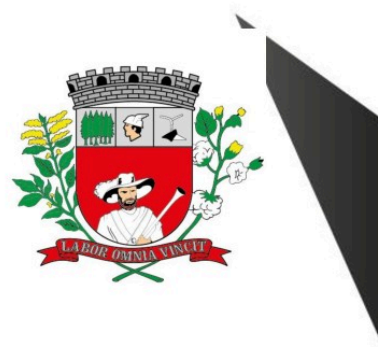
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0491/2023-SPP Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-865-000623-1-6 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: M.V.H.F.-CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 22.495.225/0001-07 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1362 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA SANCHES PITZSCHIK FOGLIA CPF: 25594673806 Resp. Técnico: GIOVANA SANCHES PITZSCHIK FOGLIA CPF: 25594673806 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06118942 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA HAUSER CASTILHO CPF: 36379551808 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/000541-is UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA GUIMARÃES LOUZADA CPF: 30763390879 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/173757 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0488/2023-SPP Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-865-000623-1-6 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: M.V.H.F.-CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 22.495.225/0001-07 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1362 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. Técnico: GIOVANA SANCHES PITZSCHIK FOGLIA CPF: 25594673806 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06118942 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA HAUSER CASTILHO CPF: 36379551808 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/000541-is UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0489/2023-SPP Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-865-000623-1-6 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: M.V.H.F.-CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 22.495.225/0001-07 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1362 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA SANCHES PITZSCHIK FOGLIA CPF: 25594673806 Resp. Técnico: GIOVANA SANCHES PITZSCHIK FOGLIA CPF: 25594673806 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06118942 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA HAUSER CASTILHO CPF: 36379551808 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/000541-is UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0490/2023-SPP Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-865-000623-1-6 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: M.V.H.F.-CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 22.495.225/0001-07 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1362 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA SANCHES PITZSCHIK FOGLIA CPF: 25594673806 Resp. Técnico: GIOVANA SANCHES PITZSCHIK FOGLIA CPF: 25594673806 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06118942 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA HAUSER CASTILHO CPF: 36379551808 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/000541-is UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA GUIMARÃES LOUZADA CPF: 30763390879 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/173757 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0540/2023-OPP Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 354140616-468-000066-1-0 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: ELSA RODRIGUES - SUCATARIA CNPJ/CPF: 06.203.039/0001-92 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2801 Vila Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-440 UF: SP Resp. LEGAL: ELSA RODRIGUES CPF: 20648543803

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0824/2023-SPP Data de Protocolo: 19/04/2023 CEVS: 354140616-477-000080-1-0 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: AURIMAX - APARELHOS AUDITIVOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.827.085/0001-25 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 1513 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: JAIRTON CARLOS DE SOUZA CPF: 07850094859 Resp. Técnico: ELIANA SERIBELI CPF: 33542874892 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17306 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA DE LIMA OLIVEIRA CPF: 40300562888 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18859 UF:SP Resp. Técnico: PATRICIA ARRUDA DE SOUZA ALCARAS CPF: 21464638802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13842 UF:SP Resp. Técnico: RENATA SATURNO CPF: 35723197819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18548 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0258/2023-SPP Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 354140616-477-000426-1-7 Data de Validade: 10/05/2024 Razão Social: ANSELMO MASSAHISSA IKEDA - EPP CNPJ/CPF: 26.574.564/0001-21 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 SALA LUC 012/013 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANSELMO MASSAHISSA IKEDA CPF: 72657685820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0505/2023-SPP. Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 354140616-865-001027-1-7 Data de Validade: 10/05/2024 Razão Social: CLINICA DIAS ODONTO FISIO LTDA CNPJ/CPF: 48.120.759/0001-34 Endereço: Avenida MÁRIO GIRALDIS, 277 Jardim Prudentino Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-675 UF: SP Resp. LEGAL: TALITA VASCONCELOS DIAS CPF: 44229744838 Resp. Técnico: TALITA VASCONCELOS DIAS CPF: 44229744838 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:343931-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0268/2023-APP Data de Protocolo: 22/03/2023 CEVS: 354140616-561-002855-1-0 Data de Validade: 10/05/2024 Razão Social: JESSICA SHIMIZU 39002619898 CNPJ/CPF: 23.969.883/0001-48 Endereço: Rua NILZA PERETTI E SILVA, 174 LETRA A JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-210 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA SHIMIZU CPF: 39002619898

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0897/2023-SPP Data de Protocolo: 03/04/2023 CEVS: 354140616-960-001973-1-9 Data de Validade: 09/05/2024 Razão Social: 48.125.443 THAMIRES APARECIDA DA SILVA LIMA CNPJ/CPF: 48.125.443/0001-35 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 323 LOJA 02 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: THAMIRES APARECIDA DA SILVA LIMA CPF: 37470243860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1151/2023-APP Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 354140616-471-001043-1-0 Data de Validade: 12/05/2024 Razão Social: PREÇO BAIXO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ/CPF: 49.618.104/0001-53 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 153 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: NOTELIM CAETANO DE SOUZA JUNIOR CPF: 01735744085

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1076/2023-SPP Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 354140616-863-003206-1-7 CEVS: 354140616-863-003207-1-4 CEVS: 354140616-863-003206-1-7 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: CORE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 36.457.205/0001-48 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 353 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO BAPTISTA VILHEGAS CPF: 33989375865 Resp. Técnico: JOÃO PAULO BAPTISTA VILHEGAS CPF: 33989375865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97522 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1076/2023-SPP Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 354140616-863-003206-1-7 CEVS: 354140616-863-003206-1-7 CEVS: 354140616-863-003206-1-7 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: CORE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 36.457.205/0001-48 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 353 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO BAPTISTA VILHEGAS CPF: 33989375865 Resp. Técnico: JOÃO PAULO BAPTISTA VILHEGAS CPF: 33989375865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97522 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0320/2023. Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 354140616-863-002736-1-9 CEVS: 354140616-863-002736-1-9 CEVS: 354140616-863-002736-1-9 CEVS: 354140616-863-002736-1-9 Data de Validade: 09/02/2023 Razão Social: CORE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 36.457.205/0001-48 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 353 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO BAPTISTA VILHEGAS CPF: 33989375865 Resp. Técnico: JOÃO PAULO BAPTISTA VILHEGAS CPF: 33989375865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97522 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0320/2023. Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 354140616-863-002736-1-9 CEVS: 354140616-863-002778-1-9 CEVS: 354140616-863-002736-1-9 CEVS: 354140616-863-002736-1-9 Data de Validade: 09/02/2023 Razão Social: CORE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 36.457.205/0001-48 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 353 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO BAPTISTA VILHEGAS CPF: 33989375865 Resp. Técnico: JOÃO PAULO BAPTISTA VILHEGAS CPF: 33989375865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97522 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4151/2022-SPP Data de Protocolo: 12/12/2022 CEVS: 354140616-863-002918-1-1 Data de Validade: 12/12/2022 Razão Social: SCHMELZER SERVIÇOS MEDICOS EIRELI CNPJ/CPF: 36.929.749/0001-65 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 PAVMTOI SALA 04 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA SCHMELZER CPF: 08132105931 Resp. Técnico: BRUNA SCHMELZER CPF: 08132105931 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:215014 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO
Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3653/2022-SPP Data de Protocolo: 20/10/2022 CEVS: 354140616-863-002736-1-9 CEVS: 354140616-863-002778-1-9 CEVS: 354140616-863-002736-1-9 Data de Validade: 15/02/2024 Razão Social: CORE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 36.457.205/0001-48 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 353 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO BAPTISTA VILHEGAS CPF: 33989375865 Resp. Técnico: JOÃO PAULO BAPTISTA VILHEGAS CPF: 33989375865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97522 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3653/2022-SPP Data de Protocolo: 20/10/2022 CEVS: 354140616-863-002736-1-9 CEVS: 354140616-863-002736-1-9 CEVS: 354140616-863-002736-1-9 Data de Validade: 15/02/2024 Razão Social: CORE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 36.457.205/0001-48 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 353 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO BAPTISTA VILHEGAS CPF: 33989375865 Resp. Técnico: JOÃO PAULO BAPTISTA VILHEGAS CPF: 33989375865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97522 UF:SP Resp. Técnico: UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA CPF: 78029074891 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20606 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0969/2023-APP Data de Protocolo: 14/04/2023 CEVS: 354140616-471-000310-1-1 Data de Validade: 24/04/2024 Razão Social: NASCIMENTO & TAKADA LTDA ME CNPJ/CPF: 04.161.858/0001-99 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 370 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO YOSHITERU TAKADA CPF: 01765713889

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0878/2023-SPP Data de Protocolo: 03/04/2023 CEVS: 354140616-863-003192-1-0 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: ISABELA ARIANE GARCIA MARACCI CNPJ/CPF: 43745659813 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 353 B Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA ARIANE GARCIA MARACCI CPF: 43745659813 Resp. Técnico: ISABELA ARIANE GARCIA MARACCI CPF: 43745659813 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 139691 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0445/2023-APP Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 354140616-472-001497-1-3 Data de Validade: 09/05/2024 Razão Social: LUCIANE FERNANDES BATISTA 12110351829 CNPJ/CPF: 22.701.393/0001-01 Endereço: Rua JOSÉ MENUZZI, 20 LETRA A JARDIM SANTANA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-670 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE FERNANDES BATISTA CPF: 12110351829

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1056/2023-APP Data de Protocolo: 25/04/2023 CEVS: 354140616-472-002065-1-2 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: P. E. CONVENIENCIA LTDA. CNPJ/CPF: 07.513.760/0003-03 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3720 LETRA A Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: STELLA BAZAN CORRAL ESPER CPF: 24985217808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1044/2023-APP Data de Protocolo: 08/05/2023 CEVS: 354140616-472-000584-1-6 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: REDE NACIONAL DE RESTAURANTES E AUTO POSTO LTDA CNPJ/CPF: 55.591.812/0001-40 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, S/N TREVO RODOVIARIO JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-229 UF: SP Resp. LEGAL: FREDERICO FERNANDES GARBUIO CPF: 30815669836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1074/2023-SPP Data de Protocolo: 26/04/2023 CEVS: 354140616-861-000067-1-8 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: CAROLINA AUGUSTA FLORINDO CPF: 46512860896 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88953 UF:SP Resp. Técnico: HIBERSON DONATO DA SILVA CPF: 36777618830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91578 UF:SP Resp. Técnico: PAULA CAROLINA ICHI RAMOS CPF: 22750551854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:55892 UF:SP Resp. Técnico: TIFANNY BIANCA SILVA CPF: 44051879836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97426 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1073/2023-SPP Data de Protocolo: 26/04/2023 CEVS: 354140616-861-000067-1-8 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: CAROLINA AUGUSTA FLORINDO CPF: 46512860896 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88953 UF:SP Resp. Técnico: HIBERSON DONATO DA SILVA CPF: 36777618830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91578 UF:SP Resp. Técnico: TIFANNY BIANCA SILVA CPF: 44051879836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97426 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0401/2023-APP Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 354140616-561-004122-1-0 Data de Validade: 10/05/2024 Razão Social: ZERO18 BURGUER LTDA CNPJ/CPF: 49.354.192/0001-23 Endereço: Rua MANOEL EUGÊNIO, 130 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-300 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR MAGRO HERNANDES CPF: 39829348857

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3932/2022-SPP Data de Protocolo: 18/11/2022 CEVS: 354140616-863-002334-1-2 CEVS: 354140616-863-002355-1-2 CEVS: 354140616-863-002334-1-2 Data de Validade: 12/05/2024 Razão Social: LM ESTUDIO SORRIR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME CNPJ/CPF: 26.983.099/0001-82 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 262 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA CARVALHO GIARETA CPF: 33469982821 Resp. Técnico: MARIANA CARVALHO GIARETA CPF: 33469982821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107.050 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3932/2022-SPP Data de Protocolo: 18/11/2022 CEVS: 354140616-863-002334-1-2 CEVS: 354140616-863-002334-1-2 CEVS: 354140616-863-002334-1-2 Data de Validade: 12/05/2024 Razão Social: LM ESTUDIO SORRIR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME CNPJ/CPF: 26.983.099/0001-82 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 262 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA CARVALHO GIARETA CPF: 33469982821 Resp. Técnico: MARIANA CARVALHO GIARETA CPF: 33469982821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107.050 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: quinta-feira, 18
de maio de 2023
08:21:55

